



**ATO 12: Julgamento dos recursos contra nota da Prova Objetiva,
Prova Prática e Classificação Provisória**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos Contra Nota da Prova Objetiva, Prova Prática e Classificação Provisória de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 01/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Bom Jesus do Oeste – SC, 09 de julho de 2024.

AIRTON ANTÔNIO REINEHR
Prefeito Municipal